SENTENÇA

Processo n°: 1003601-60.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Requerente: Marcia Cristina Masson Peronti
Requerido: ARIANA CELINA VICENSSOTE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 14: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Com a vinda do ofício referente ao depósito efetuado pela ré, expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).

Oportunamente, providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 02 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA